



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 16 DE JULHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 129**

MENSAGEM

Do homem são as preparações do coração, mas do SENHOR a resposta da língua. [Provérbios 16:1](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15044 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2016 – ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2016 – ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL

Aos vinte e um (21) dias do mês novembro de dois mil e dezesseis (2016), no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, criado através da Lei nº. 6.257 de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014-CEE/PA, publicado no IOEPA nº 32825 de 09 de fevereiro de 2015, concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2016 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas-aula, realizado neste Estabelecimento de Ensino, período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de dezembro de 2016, os alunos pertencentes a instituição abaixo relacionada, de conformidade com a Resolução nº 164 de 16 de dezembro de 2015, conforme aprovação egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP), em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2015.

Discentes (as) aprovados (as) em 1ª Época

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
CAP BM	WAGNER ALÍPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	CBMPA	9,356	MB	11º/79
CAP BM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	CBMPA	9,168	MB	17º/79
CAP BM	LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	CBMPA	9,129	MB	18º/79
CAP BM	PAULO CÉSAR VAZ JÚNIOR	CBMPA	8,983	MB	26º/79
CAP BM	HUGO CARDOSO FERREIRA	CBMPA	8,968	MB	27º/79
CAP BM	VANESSA COSTA TAVARES FARIAS	CBMPA	8,953	MB	28º/79
CAP BM	LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	CBMPA	8,943	MB	29º/79
CAP BM	MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	CBMPA	8,787	MB	33º/79
CAP BM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	CBMPA	8,656	MB	42º/79
CAP BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	CBMPA	8,529	MB	47º/79
CAP BM	CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	CBMPA	8,524	MB	48º/79
CAP BM	ARMANDO SILVA SOUZA	CBMPA	8,515	MB	49º/79
CAP BM	DINALDO SANTOS PALHETA	CBMPA	8,380	MB	57º /79
CAP BM	CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	CBMPA	8,117	MB	62º /79
CAP BM	EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	CBMPA	8,004	MB	70º /79
CAP BM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	CBMPA	7,772	B	79º/79

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo TEN. CEL. QOPM ALISSON Gomes Monteiro – Diretor do IESP, pela Profa Msc SÔNIA da Costa PASSOS – Respondendo pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, pelo TEN CEL BM Antônio BENTES da Silva Filho – Coordenador Executivo do Curso e pela Profª NATALI Gabrieli BENASSULY de Freitas – Gerente de Controle Pedagógico do CES/IESP.

Marituba, 22 de novembro de 2016.

ALISSON GOMES MONTEIRO – TEN CEL QOPM / RG: 21174 PMPA
Diretor do IESP



Profa. Msc SONIA DA C. PASSOS/R.G: 2454445
Resp/ pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – TEN CEL QOBM/RG :1745960 CBMPA
Coordenador Executivo do Curso

Profª NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS/R.G: 5870634/SEGUP
Gerente de Controle Pedagógico do IESP /CES/IESP

(Fonte: Nota nº 102/2016 – DEI)

(Fonte: Nota nº 14972 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR – CSPBM – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
Replicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR – CSPBM – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL

Aos vinte e um (21) dias do mês novembro de dois mil e dezesseis (2016), no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, criado através da Lei nº. 6.257 de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014 – CEE/PA, publicado no IOEPA nº 32825 de 09 de fevereiro de 2015, concluíram o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2016 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas-aula, realizado neste Estabelecimento de Ensino, período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de dezembro de 2016, os alunos pertencentes a instituição abaixo relacionada, de conformidade com a Resolução nº 162 de 09 de dezembro de 2015, conforme aprovação egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP), em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2015.

Discentes (as) aprovados (as) em 1ª Época

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
TCEL PM	ELIAS DE LIMA ROCHA	CBMPA	9,073	MB	11º/76
TCEL BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	CBMPA	8,939	MB	17º/76
TCEL BM	RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	CBMPA	8,829	MB	23º/76
TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	CBMPA	8,789	MB	25º/76
TCEL BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO	CBMPA	8,755	MB	27º/76
TCEL BM	CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	CBMPA	8,745	MB	28º /76
TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR	CBMPA	8,701	MB	29º/76
TCEL BM	MARLON FRANCES BRITO	CBMPA	8,669	MB	31º/76
TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	CBMPA	8,417	MB	42º/76
TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	CBMPA	8,270	MB	49º/76
TCEL BM	LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	CBMPA	8,115	MB	55º/76
TCEL BM	LAÉRCIO CORRÊA PALHETA	CBMPA	7,976	B	61º /76

Discentes (as) aprovados (as) em 2ª Época (01 Disciplina)

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	CBMPA	8,282	MB	73º /76
TCEL BM	ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO	CBMPA	8,057	MB	74º /76

Discente aprovado em 2ª Época (02 Disciplinas)

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
TCEL BM	ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA	CBMPA	9,174	MB	76º/76

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo TEN. CEL. QOPM ALISSON Gomes Monteiro – Diretor do IESP, pela Profa Msc SÔNIA da Costa PASSOS – Respondendo pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, pelo DPC ITAMAR Araújo Dantas – Coordenador Executivo do Curso e pela Profª Esp. NATALI Gabrieli BENASSULY de Freitas – Gerente de Controle Pedagógico do CES/IESP.

Marituba, 22 de novembro de 2016.

ALISSON GOMES MONTEIRO – TEN CEL QOPM / RG: 21174 PMPA
Diretor do IESP

Profa. Msc SONIA DA C. PASSOS /R.G: 2454445



ITAMAR ARAÚJO DANTAS – DPC/ RG: 5759517/PCPA
Coordenador Executivo do Curso

Profª Esp. NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS/R.G: 5870634/SEGUP
Gerente de Controle Pedagógico do IESP /CES/IESP

MARCUS VICTOR LIMA NORAT – TCEL BM
DIRETOR DE ENSINO

Por delegação:
ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – MAJ BM
Subdiretora de Ensino

(Fonte: Nota nº 102/2016 – DEI)

(Fonte: Nota nº 14977 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período de 15 (quinze) dias a contar do dia 1 a 15/07/19 e os outros 15 (quinze) dias restantes no período de 01 a 15/12/2019, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
2 SGT QBM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	5428548/1	2018	01/07/2019	Dez

Fonte: Protocolo 151464/2019-Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15036 - QCG-DP)

2 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

1- COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021-1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1 e o SGT BM LUIS CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **50 (CINQUENTA) GUARDA SOL REDONDO 2,40 X 3,00M E 05 (CINCO) GUARDA SOL REDONDO 4,00 X 4,50M, TOTALIZANDO 55(CINQUENTA E CINCO) OMBRELONES**, conforme pregão eletrônico nº 06/2019 e contrato nº 41/2019-CBMPA, conforme nota fiscal nº 06, Série 1, datada de 27.05.2019, no valor total de R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), fornecida pela Empresa **PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº **05.593.369/0001-79**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro nº 5, Box 05 altos, Bairro: Mangueirão, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.640-000, e-mail: premiumservcom@gmail.com, fone: (91) 3038-2152. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 11 de julho de 2019.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM,
MF: 5609119-1 – 1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM
MF: 5399254-1 – 2º MEMBRO

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fonte: Nota nº 15037 - QCG-ALMOX)

3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

1- COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021-1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1 e o SGT BM



LUIS CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **1000 (MIL) PROTETOR LABIAL FPS 30, PROVA D'AGUA, 5G**, conforme pregão eletrônico nº 07/2019 e contrato nº 35/2019-CBMPA, conforme nota fiscal nº 853, Série 1, datada de 28.05.2019, no valor de R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS), fornecida pela Empresa **BELPARÁ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº **05.903.157/0001-40**, estabelecida na Travessa 410 Humaitá, 2233, Térreo, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.096-047, e-mail: belpara@oi.com.br, fone: (91) 3031-5152. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 11 de julho de 2019.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM,
MF: 5609119-1 – 1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM
MF: 5399254-1 – 2º MEMBRO
(Fonte: Nota nº 15034 - QCG-ALMOX)

4 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

1- COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM **ORLANDO FARIAS PINHEIRO** MF: 5817021-1, SUBTEN BM **ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1 e o SGT BM **LUIS CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **1000 (MIL) APITO EM PLÁSTICO FOX 40 SONIK BLAST CMG, TAMANHO ÚNICO**, conforme pregão eletrônico nº 07/2019 e contrato nº 36/2019-CBMPA, conforme nota fiscal nº 1101, Série 1, datada de 17.06.2019, no valor de R\$ 34.990,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), fornecida pela Empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº **81.571.010/0001-89**, estabelecida na Rua Hipólito Pflieger, 3069, Bairro: Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP: 88.160-000, e-mail: comercia11@ultramar.com.br, fone: (48)3232-3191. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 11 de julho de 2019.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM,
MF: 5609119-1 – 1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM
MF: 5399254-1 – 2º MEMBRO

(Fonte: Nota nº 15031 - QCG-ALMOX)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Fica (m) respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período aculativo com a função que já exerce.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	1º GBS	05/07/2019	03/08/2019	TEN CEL - QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	CMT DO 1º GBS

REFERENCIA PROTOCOLO Nº 151998/

(Fonte: Nota nº 15081 - COP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no Boletim Geral nº 129 de 16/07/2019

Pág.: 4/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E995F98D56 e número de controle 734, ou escaneando o QRcode ao lado.



assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	01/12/2000	30/12/2000	1999
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	01/12/1998	30/12/1998	1997
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	01/12/1999	30/12/1999	1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2623

(Fonte: Nota nº 14854 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	180	1ª	01/02/1994	01/02/2004

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2715

(Fonte: Nota nº 14903 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Núcleo Pedagógico Integrado - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239/1	10/03/1986	18/12/1989	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2066

(Fonte: Nota nº 14900 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período(s) disposto(s) abaixo, ao(s) militar(es) relacionado(s), devendo este(s) usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	2018	01/01/2019	Jul

Fonte: Nota nº 14895/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14895 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado, a contar do dia 9 de julho a 8 de agosto de 2019.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CAP QOBM RENAN JOSE ALMEIDA AMARO	57173376/1	2018	01/04/2019	Jul

Fonte: protocolo 151989/2019.

(Fonte: Nota nº 14907 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
------	-----------	-----------------	-------------	------------------------

Boletim Geral nº 129 de 16/07/2019

Pág.: 5/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E995F98D56 e número de controle 734, ou escaneando o QRcode ao lado.



CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª
--	-----------	------------	------------	----

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2716

(Fonte: Nota nº 14901 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167/1	28º GBM	Transferido do 25º GBM	03/07/2019

Protocolo: 152041

(Fonte: Nota nº 14872 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM FLAVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	57218046/1	3º GBM	Transferido do 25º GBM	04/07/2019
CB QBM KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	57189094/1	27º GBM	Transferido do 3º GBM	04/07/2019
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	25º GBM	Transferido do QCG-EMG-BM4	04/07/2019

Protocolos: 152038,151615, 152164

(Fonte: Nota nº 14887 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	5422400/1	180	2ª		01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Requerimento: 2402

(Fonte: Nota nº 14890 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO COSTA	5426073/1	90	1ª		01/03/1993	01/03/2003

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2418

(Fonte: Nota nº 14909 - QCG-DP)

5 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9755, PUBLICADA NO BG Nº 195 DE 26/10/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro para as unidades abaixo os seguintes militares:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS	5620767/1	12º GBM	14º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO



SUB TEN QBM-COND REINALDO DA SILVA MENDONCA	5397626/1	1º GBM	11º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	15º GBM	22º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	2ª SBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	9º GBM	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114/1	22º GBM	8º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	4º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1	4º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES	5397820/1	8º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	9º GBM	15º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5607655/1	5º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	5607566/1	5º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	8º GBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo nº 127999

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro para as unidades abaixo os seguintes militares:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	15º GBM	22º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	2ª SBM	9º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN QBM-COND REINALDO DA SILVA MENDONCA	5397626/1	1º GBM	11º GBM	Necessidade do Serviço
1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	9º GBM	1º GBM	Necessidade do Serviço
1 SGT QBM-COND PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES	5397820/1	8º GBM	9º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM-COND HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114/1	22º GBM	8º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM-COND JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	4º GBM	9º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1	4º GBM	9º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	9º GBM	15º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5607655/1	5º GBM	5º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	5607566/1	5º GBM	5º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	8º GBM	8º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS	5620767/1	12º GBM	14º GBM	Necessidade do Serviço

Tornar sem efeito a transferência do 3º SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA do 5º GBM-MARABÁ para o 9º GBM - ALTAMIRA, a do 3º SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ MF 5823854/1 do 8º GBM-TUCURUÍ para o 9º GBM - ALTAMIRA e a do 3º SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS do 5º GBM-MARABÁ para o 9º GBM - ALTAMIRA publicada no BG nº 195 de 26OUT2018.

Fonte: Protocolo nº 127999, 139348, 150580, 151290/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14853 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, a militar relacionada, devendo esta usufruir tal direito no mês especificado. (Aditamento ao BG nº 225 de 13 de Dezembro de 2018).

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	2018	01/06/2019	Dez

Fonte: protocolo 145316/2019

(Fonte: Nota nº 14886 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Requerimento: 2394

(Fonte: Nota nº 14858 - QCG-DP)



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ACÚMULO DE FUNÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

A – ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1 – ACUMULO DE FUNÇÃO

A) Passa a responder pela Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA, cumulativamente com a função que já exerce no período de 08 a 31JUL2019, o **MAJOR QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA**, MF: 5833523-1, em razão do titular o **TCEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863-1 encontrar-se em gozo de férias regulamentar.

B) Passa a responder pela Seção de Multa e Interdição da DST, cumulativamente com a função que já exerce no período de 08 a 31JUL2019, o **2º TEN QOABM CLAUDIO LOPES DOS SANTOS**, MF: 5827175-1, em razão do titular o **1º TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO**, MF: 5623707-1 encontrar-se em gozo de férias regulamentar.

C) Passa a responder pela Seção Administrativa do DST/CAT, cumulativamente com a função que já exerce no período de 08 de JUL2019 a 07AGO2019, o **2º TEN QOABM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS**, MF: 5608880-1, em razão do titular o **2º TEN QOABM JOCÉLIO HARLEY NAVEGANTES**, MF: 5210151-1 encontrar-se em gozo de férias regulamentar.

PABLO CRUZ DE OLIVEIRA– MAJ QOBM

Respondendo pela Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

PROTOCOLO: 153087

(Fonte: Nota nº 15092 - DST)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES	5399351/1	CFAE	089 de 14/05/2018	13º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 393/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14882 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	Marituba-PA	João Pessoa-PB	30/07/2019	03/08/2019

Fonte: protocolo 151811/2019.

(Fonte: Nota nº 14885 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de **02(dois) anos, 08(oito) meses e 11(onze) dias** de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998/1	17/07/1987	22/02/1989	581
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998/1	01/08/1989	05/09/1990	400

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Requerimento: 2167)

(Fonte: Nota nº 14894 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Orlando Bitar - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.



Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	5539080/1	05/03/1981	19/12/1982	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2735

(Fonte: Nota nº 15040 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Cearense - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	06/03/1990	15/12/1992	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2749

(Fonte: Nota nº 15039 - QCG-DP)

7 - DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

Concedi no período disposto abaixo, a dispensa do expediente e serviço, conforme dispõe os Arts. 72, 73, II e 75, I, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.833/2006.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN QBM SAMUEL FERREIRA SOARES	5162157/1	26/07/2019	02/08/2019

Fonte: protocolo 152410/2019.

(Fonte: Nota nº 14910 - QCG-DP)

8 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme Declaração de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM FERNANDO PINTO CABRAL	57190097/1	DEISE PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2625/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14845 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência, a contar de 8 de julho até o dia 7 de agosto de 2019 em virtude da apresentação do mesmo ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
SUB TEN RECONV ELON ROCHA DO NASCIMENTO	5211565/2	2018	01/07/2019	Jul

Fonte: Protocolo 151397/2019-Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15030 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO	5130042/2	2018	01/12/2019	Jul

Fonte ;Protocolo 150579/2019- Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15020 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 129 de 16/07/2019

Pág.: 9/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação E995F98D56 e número de controle 734, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	ESPOSA	LAIANE CORDEIRO BANDEIRA BEZERRA	01/11/1991	008.593.562-05

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2604/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14849 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	FILHA	MAY IZABELLA DA COSTA MAGALHÃES	11/03/2011	048.274.282-80

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2570/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14855 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM ANDRELINO FERREIRA DIAS	5602327/1	FILHO	JOÃO FELIPE COSTA DIAS	03/12/2018	077.689.042-57

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1412/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15005 - QCG-DP)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CAP QOBM WAULISON FERREIRA PINTO	57173343/1	ANTHONY TOBIAS PINTO	FILHO	07/06/2018	073.133.212-10

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2573/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14861 - QCG-DP)

15 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	ATHOS GABRIEL SILVA RODRIGUES	FILHO	05/05/2019	083.341.662-65

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2259/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14888 - QCG-DP)

16 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ANA KECIA ELOI DE LIMA	57217954/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª

DESPACHO:



Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2667

(Fonte: Nota nº 14877 - QCG-DP)

17 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerentes abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	5539080/1	24/09/2003	24/09/2013	2ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2205

(Fonte: Nota nº 15041 - QCG-DP)

18 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CAP QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO	57190108/1	20/06/2019	09/07/2019

Fonte: protocolo 151954/2019.

(Fonte: Nota nº 14883 - QCG-DP)

19 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de 15 (quinze) dias de trânsito ao militar abaixo relacionados, por ter sido transferido das unidades dispostas.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	07/07/2019	21/07/2019	15 (quinze) dias	7º GBM	QCG-DF

Fonte: protocolo 151713/2019.

(Fonte: Nota nº 14906 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinadora aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO COSTA	5426073/1	Prisão	15	20/01/1997	BI: 019 de 28JAN1997 (EFO) - Permanece no Comportamento BOM.

(Fonte: Nota nº 14908 - QCG-DP)

2 - ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA, DA NOTA Nº 14487, PUBLICADA NO BG Nº 121 DE 28/06/2019 REFERÊNCIA ELOGIOSA

Lei federal n 71.075/50 e decreto Lei 229/67 ... que no dia 09/05/2019, dia da doação de sangue, o militar, sera dispensado da assinatura ou marcador do ponto. A referida doação deverá também ser consignada com louvor na respectiva folha de serviços.

Nome	Matrícula
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1

Fonte: Nota nº 14487/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Lei federal n 71.075/50 e decreto Lei 229/67 ... que no dia 09/05/2019, dia da doação de sangue, o militar, sera dispensado da assinatura ou marcador do ponto. A referida doação deverá também ser consignada com louvor na respectiva folha de serviços. **INDIVIDUAL**

Nome	Matrícula
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1

Fonte: Nota nº 14487/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM ANA KECIA ELOI DE LIMA	57217954/1	QCG-PBV	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2666

(Fonte: Nota nº 14879 - QCG-DP)

4 - SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 021/2018 - SUBCMD° GERAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomandante Geral por meio da **Portaria nº 021/2018 – SIND. – Subcmd° Geral, de 16 de agosto de 2018**, cujo encarregado nomeado foi o **CAP QOBM JOELSON RAMOS PAES MF: 54185160-1**, substituída posteriormente pela **Portaria nº 085/2018 – SIND. – Subcmd° Geral, de 07 de novembro de 2018**, cujo encarregado nomeado foi o **2° TEN QOABM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS MF: 5135966-1**, para apurar os fatos acerca de um possível cometimento de Violência Doméstica por parte do **SUB TEN BM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA MF:5422558-1**, contra a Sra. Roseliana da Costa Farias, fato ocorrido no dia 18 de junho de 2018, por volta de 03:00 horas, na Avenida Minas Gerais nº5058, bairro: Francilândia – Abaetetuba/PA;

RESOLVO:

Concordar em parte da conclusão a que chegou o sindicante de que em virtude dos fatos apurados há indícios de crime comum, bem como transgressão de disciplina bombeiro militar por parte do **SUB TEN BM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA MF:5422558-1**.

Em seu termo de declaração a Sra. Roseliana da Costa Farias(Fls.17-18), aduz que teve um relacionamento com o **SUB TEN BM JOSÉ** por mais ou menos 01(ano), mas que já se encontrava separada a mais ou menos 03 (três) meses, por ter uma relação conflitante com o mesmo, além disso, afirma que vem sofrendo intensa perseguição por parte do acusado, por não aceitar o fim do relacionamento.

Segundo a depoente, no dia 18 de junho de 2018, por volta das 03:00 horas da madrugada, quando já estava na sua residência dormindo, o **SUB TEN BM JOSÉ** arrombou a porta de trás de sua casa e passou a agredi-la e violentá-la sexualmente, fato este que segundo a declarante teria se consumado. A declarante afirma que por volta das 06:00 horas a polícia chegou em sua residência, tendo a mesma pedido para que os agentes retirassem o militar daquele local, relatando desde cedo que estava sendo agredida.

Em sua defesa (Fls.14,15 e 16), o sindicato relata que por volta das 02:00 horas da madrugada do dia 18 de junho de 2018, efetuou várias ligações para a Sra. Roseliana, contudo a mesma não atendeu, foi então que o declarante se dirigiu à residência da referida senhora. O Depoente afirma que ao chegar as proximidades da casa, percebeu que a Sra. Roseliana estava acompanhada por um homem, adentrado na residência pela porta dos fundos sem autorização da vítima, vindo a discutir com a mesma.

Nos termos de inquirição da guarnição policial que atendeu as ocorrências da Sra. Roseliana (Fls. 71, 72, 77 e 78), afirmam que por volta das 06:15 horas, do dia 18 de junho de 2018, ao chegar na residência em questão foram recepcionados pelo **SUB TEN BM JOSÉ**, e ao entrar na casa observaram a referida senhora, chorando, e informado que o militar teria invadido a sua casa e a abusado sexualmente.

Do que foi apurado, verifica-se que o sindicato vem adotando posturas que não condizentes com os valores Bombeiro Militar, tendo em vista o mesmo não aceita a separação com a Sra. Roseliana e insiste em procura-la, causando-lhe constrangimento e ameaças de agressões.

Após consulta de depoimentos da ofendida e declarações do próprio sindicato (Fls.44-45), verifica-se que existem indícios de crime de Violação de Domicílio prevista no Art. 150 do Código Penal além do crime de Ameaça previsto no Art. 147 do mesmo dispositivo,

Os elementos probantes coletados por essa sindicância tiveram o condão de demonstrar claros indícios do cometimento de transgressão de disciplina, além de crime comum por parte do acusado e tela.

1 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do **SUB TEN BM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA MF:5422558-1**. À Assistência do Subcomando para providências.

2 – Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências.

3 – Encaminhar 01 (UMA) via dos autos a JME/PA. À Assistência do Subcomando para providências;

4 – Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo 136726

(Fonte: Nota nº 15023 - QCG-SUBCMD)

5 - SINDICÂNCIA - PORTARIA N° 57/2017 - SUBCMD° GERAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA



Analisando os Autos da Sindicância instaurada por meio da **Portaria nº 057/2017-Subcmdº Geral**, de 11 de dezembro de 2017, cujo encarregado foi nomeado o **CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA MF: 57173436-1**, que versa sobre fatos apresentados pelo Comandante do 21ºGBM acerca de possíveis inconsistências no abastecimento da VTR FORD KA, de placa: PYK-8349, a qual apresenta hodômetro com numeração menor da que estava informando no sistema Goodmanager, fato que possivelmente teria ocorrido quando a referida VTR estava sob controle do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA.

RESOLVO:

Discordar com a conclusão da qual chegou o encarregado, pois aos autos não apresentaram indícios de crime militar/comum, tampouco transgressão da disciplina por parte dos militares envolvidos.

Do que foi apurado, verifica-se que a inconsistência no abastecimento ocorreu pelo fato da VRT ter passado por manutenção na empresa autorizada, onde foi feito um abastecimento no local. Por conta deste abastecimento não registrado no Sistema de Controle de combustível do CBMPA, não foi contabilizado no controle feito pela corporação, gerando assim, a diferença do hodômetro inscrito no sistema e no painel da VTR.

Logo, a inconsistência não ocorreu em função de conduta transgressora por parte de militar da Corporação, sendo um caso fortuito, o qual foi corrigido posteriormente.

Pelo exposto, em obediência aos princípios da legalidade e do in dubio pro reo, pois os autos não apresenta provas robustas em seu corpo, à Administração Pública deixa de prosseguir com a apuração administrativa, tendo em vista a inexistência de conduta transgressora por parte de militares. Ademais o art. 106º da Lei Estadual nº 6. 833 de 13 de fevereiro de 2006 é claro em dizer que "adotar-se-á o processo administrativo disciplinar simplificado(PADS) nos casos em que houver indícios suficientes de autoria e materialidade da transgressão da disciplina bombeiro militar".

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. A Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos da Sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 18 de junho de 2019.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte: Prot. 95903

(Fonte: Nota nº 15024 - QCG-SUBCMD)

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

